Protocolo Geral
Nº 20/52

I n d i c a ç ã o

Considerando que, na margem da estrada de rodagem qu liga esta cidade a novo Cravinhos, nas imediações do Corrego Caingang, e te uma vertente de água que por sua cristalinidade e sabor tornou-se ha- bito quasi que obrigatorio da parada de veiculos e pedestres, para abas cimento de carros com o precioso liquido, bem como saciar a sêde dos vi jantes;

Considerando que uma pequena caixa de cimento e uma bica a ser construida, naquele local, em pouco ou quasi nada virá onera o nosso municipio, uma vez que nessa obra não se dispenderá mais que um saco de cimento e duzentos tijólos;

Considerando que essa despesa poderá correr, perfei tamente por conta da verba destinada a conservação de estradas, uma vez que se trata de um conforto a ser dado à quem passar por aquela estrada

I n d i c o, ao senhor Prefeito, ouvido o plenario dispensadas as formalidades regimentais, a conveniência de ser feita a pequena obra objeto desta indicação.

Salas das Sessões, em 31 de Março de 1.952.

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 31/3/52 de ..... de 19.....
Lido na Sessão do dia 31/3/52 de 19.....
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

134/52

2 de Abril de 1952

Remetendo Indicação
nº 20/52

Senhor Prefeito.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., incluso a êste, para os devidos fins, com o pedido de devolução oportuna, a Indicação nº 20/52 do sr. Manoel Pinto Fonseca, aprovada por esta Câmara na sessão do dia 31/3/52.

Renovo a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

COPIA

(ANTONIO ERNESTO MICHELINI)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA
NESTA

hap.

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 244/52

Assunto:

EM 15 de Abril de 1.952.

Respondendo indicação nº 20/52

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 134/52, datado de 2 de Abril corresnte, dessa Egia Camara, que se fez acompanhar da anexa indicação nº 20/52, de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca, indicando a conveniência de ser construida na estrada que liga esta cidade à de Novo Cravinhos, nas imediações do Corrego Caingang, uma pequena caixa d'água.

Em atenção cumpre-me informar a Vossa Excelência que brevemente este executivo tomará as necessarias providencias nesse sentido.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha estima e destinta consideração.

Constantino Marcolino de Souza

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

À Suan Excelencia o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
POMPÉIA
Rec. dia 15/4/52
Lido na Sessão do dia 5/5/52
Ficha Nº
SECRETARIA